



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 070, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de duração da Licença-Gestante concedida à servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 540/2009 autorizou a prorrogação da duração das licenças gestantes/maternidade concedidas às servidoras na forma do artigo 106 da Lei Complementar 015/03, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº. 351/2018, oriunda da Prefeitura Municipal de Jateí, que concedeu Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora abaixo mencionada;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (Sessenta) dias, a contar do dia 20/02/2019, o prazo de duração da Licença-maternidade/gestante concedida através da Portaria nº 351/2018, à servidora **VALERIA BATISTA DA SILVA DE AQUINO**, ocupante do cargo de em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Jateí, devendo retornar em 21/04/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 25 de Fevereiro de 2019.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal